

Câmara Municipal de Rio Azul

PORTARIA N.º 06/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- Art. 1.°. Com base no disposto no artigo 52, da Resolução n.° 02/2012, que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, para atender necessidade urgente de serviço, ampliar a carga horária da servidora Ingrid Hassen Maurer, matrícula n.° 26, ocupante do cargo efetivo de Assessora Jurídica, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais em caráter temporário e provisório, válido para o mês de setembro de 2014.
- Art. 2.°. Cessada a necessidade urgente de serviço e completado o prazo estabelecido no artigo anterior, será editada nova Portaria, reduzindo a carga horária da servidora elencada de acordo com o disposto na Resolução.
- Art. 3.°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em Rio Azul, 03 de set3embro de 2014.

Sérgio Mazur Presidente



Câmara Municipal de Rio Azul